



Estado do Maranhão  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Serrano do Maranhão/MA, 01 de fevereiro de 2021

Ao  
**EDVALDO FONSECA FILHO**  
Presidente Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL  
N/ Cidade

Senhor Presidente,

Estamos solicitando de Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido da **abertura** do processo **administrativo na contratação de empresa especializada na execução dos serviços de consultoria em licitações e de contratos públicos para a Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA** no prazo de 05 (cinco) meses, para atender as ações administrativas e legislativas ao regular funcionamento das suas atividades.

Vale ressaltar na oportunidade que a aquisição dos materiais ora solicitados é da **extrema necessidade** da administração nas ações administrativas e legislativa da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

  
**Noir Santos Reis**  
Presidente da Câmara



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 002/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, no uso de suas atribuições legais e mediante o que determina a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os senhores **EDVALDO FONSECA FILHO** – Chefe de Gabinete portador do CPF nº 004.065.763-94, **NEILSON QUADROS CASTELHANO** – Tesoureiro portador do CPF nº 005.667.833-98 e **MARCONY MÁRCIO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS FONSECA SILVA** – Assessor Parlamentar portador do RG nº 000083137697-0 – SSP/MA, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL/Pregoeiro sob a presidência do primeiro e os demais (secretário e membro) da equipe de apoio desta Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA, nos exercícios de 2021/2022.

Art. 2º - A presente portaria entre em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência e Cumpram-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA, em 04 de janeiro de 2021.

  
**NOIR SANTOS REIS**  
CPF: 550.217.353-49  
**PRESIDENTE**



Estado do Maranhão  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Serrano do Maranhão/MA, 01 fevereiro de 2021

A Sua

Excelência Senhor

**NOIR SANTOS REIS**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA

Assunto: **Pedido de abertura do processo Administrativo para a Dispensa do processo de Licitação na execução dos serviços de consultoria em licitações e contratos públicos no prazo de 05(cinco) meses.**

Senhor Presidente,

Trata-se o presente de solicitação da Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal, requerendo abertura do processo administrativo visando a contratação de empresa especializada na **execução dos serviços de consultoria em licitações e contratos públicos no prazo de 05(cinco) meses**, para a Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA, para atender as ações administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal ao regular funcionamento de suas atividades.

Nesses casos, é sábio que a supremacia do interesse público recomenda como regra geral, a **necessidade** do procedimento licitatório antecedendo as contratações da administração pública, no que tange ao presente pedido, formulada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, é viável o processo de dispensa de licitação, preconizado dentro da Lei nº 8.666/93, tendo em visto que o seu valor é inferior de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), preconizado no limite prudencial ao convite.

Na execução dos serviços é logicamente deve prevalecer que seja efetuado através de empresa **devidamente** especializada no ramo e que atenda as exigências que a lei impõe nas regularidades das documentações exigidas.

Antes ao exposto somos pela viabilidade do procedimento da dispensa do processo licitatório **para** o objeto constante do pedido em tela.

É o parecer da Comissão salve melhor juízo.



**Edvaldo Fonseca Filho**

Pregoeiro Presidente da CPL/CMS/MA



Estado do Maranhão  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
GABINETE DO PRESIDENTE



Serrano do Maranhão/MA, 02 de fevereiro de 2021

Ao  
Pregoeiro Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Nesta Cidade

Senhor Pregoeiro,

O Presidente da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA, **AUTORIZA** dentro da forma legal da lei 8.666/93, que seja efetuado os procedimentos legais para a realização do processo administrativo de dispensa de licitação destinado na contratação de empresa especializada na execução dos serviços de consultoria em licitações e contratos públicos no prazo de 05(cinco) meses, para atender as ações administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA.

Atenciosamente,



**NOIR SANTOS REIS**  
Presidente da Câmara

ATT.  
Senhor  
**EDVALDO FONSECA FILHO**  
Pregoeiro presidente da CPL  
Serrano do Maranhão – Maranhão



Estado do Maranhão  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de consultoria em licitações e contratos públicos para a Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão, Estado do Maranhão, em 02 de fevereiro de 2021.

  
**NOIR SANTOS REIS**  
Presidente da Câmara